



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.883 – Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.11.28.0001DL..	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.28.0001DL	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.11.28.0001DL.....	1
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.11.28.0001.001	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 176/2022	2
PORTARIA Nº 177/2022	2
PODER LEGISLATIVO	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	2
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.11.28.0001DL

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 de 21 de julho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa T S DA SILVA BRASIL LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 42.355.614/0001-36, com sede Rua Avenida da Integração, Nº 2015, Centro na cidade de Umarizal/RN, referente a aquisição de material destinados a perfuração de poços artesanais neste município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos do processo. RATIFICO, a Dispensa de Licitação nº 2022.11.28.0001DL, em razão do que dispõe o caput do art. 26 da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Luís Gomes - RN, 29 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito Municipal de Luís Gomes-RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.28.0001DL

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Dispensa de Licitação nº 2022.11.28.0001DL, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A Contratação direta de empresa especializada para aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste neste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

UNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 11280001/2022, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: T S DA SILVA BRASIL LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 42.355.614/0001-36, com sede Rua Avenida da Integração, Nº 2015, Centro na cidade de Umarizal/RN, que sagrou-se vencedora dos itens, Totalizando a importância de R\$ 7.999,30 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos).
Gabinete do Prefeito em 30 de novembro de 2022.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº 2022.11.28.0001DL

A Comissão de Licitação do Município de Luís Gomes, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo Nº 2022.11.28.0001DL de Dispensa de Licitação nº 2022.11.28.0001DL, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, visando à contratação direta de empresa especializada para aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da solicitação de despesa em anexo aos autos, pelo valor de R\$ 7.999,30 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos), para a empresa T S DA SILVA BRASIL LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 42.355.614/0001-36, com sede Rua Avenida da Integração, Nº 2015, Centro na cidade de Umarizal/RN. Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito Municipal, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.
Luís Gomes – RN, 29 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ilmo. Sr. Carlos Augusto de Paiva, Prefeito, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para aquisição de materiais para perfuração de poços artesanais, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste neste município de Luís Gomes/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

CONTRATADO: T S DA SILVA BRASIL LTDA – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 42.355.614/0001-36, com sede Rua Avenida da Integração, Nº 2015, Centro na cidade de Umarizal/RN.

VALOR TOTAL R\$ 7.999,30 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas. Portaria 1.857/2020
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Excelentíssimo Senhor Carlos Augusto de Paiva, Prefeito.
Luís Gomes - RN, 29 de novembro de 2022.

Nildemarcio Bezerra
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.11.28.0001.001
REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.11.28.0001DL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN
CONTRATADA: T S DA SILVA BRASIL LTDA - ME
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A Contratação direta de empresa especializada para aquisição de materiais para perfuração de poços artesianos, a fim de atender demanda da Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico e seus elementos constitutivos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 2022.11.28.0001DL, realizada com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação e da Resolução nº 028/2020 do TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 7.999,30 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Trinta Centavos), que será pago de acordo com a entrega do material e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2022: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI – 103 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10010000 – Recursos Ordinários; 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2004 – SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA 20 – Agricultura – 605 – Abastecimento – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL – 2.8 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI – 108 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 10010000 – Recursos Ordinários consoantes as disposições da Lei Municipal nº 525/2021 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 30 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - CONTRATANTE
T S DA SILVA BRASIL LTDA - ME – CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 176/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sr.ª NATHALIA NADJA COSTA BARNABÉ, matrícula nº 201196-4, portadora do CPF nº 054.723.824-08, Coordenadora do

Programa Criança Feliz deste Município, 05(cinco) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, totalizando R\$ 1.000,00 (Hum mil Reais), para que o mesma possa se deslocar até Natal/RN nos dias 28, 29, 30, de novembro e 01 e 02 de dezembro do corrente ano, Para Participar de uma Capacitação Destinada Exclusivamente aos Supervisores e Coordenadores do Programa Criança Feliz, Av. Sagado Filho, s/n Centro administrativo do Estado– Lagoa Nova, Natal/RN. Conforme, o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 01 de dezembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 177/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. CARLOS AUGUSTO DE PAIVA, matrícula nº 201152-2, portador do CPF nº 761.688.834-87, Prefeito Municipal deste Município, 01(uma) diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Cidade de Natal/RN no dia 01 de dezembro do corrente ano, para participar de uma Reuniões na FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, R. Maria Auxiliadora, 756 - Tirol, Natal - RN, e GOVERNADORIA-RN, Centro Administrativo do Estado - Av. Sen. Salgado Filho, 1 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, Natal - RN, 59064-901. conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 01 de dezembro de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com